



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 4.217, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO DOM. FAMURS Nº 3350 EM: 30/6/22
--

**Autoriza abertura de crédito especial por redução no valor de R\$ 1.003.379,96 (um milhão, três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) criando rubricas no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**LEI:**

**Art. 1º** É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 1.003.379,96 (um milhão, três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), destinados ao Contrato 62/2021, PPP iluminação, modernização, expansão, eficiência energética, criando rubricas no orçamento de 2022:

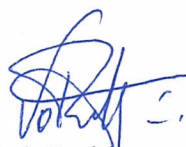
23	Secretaria Mun. de Serviços e Mobilidade Urbana
01	Secretaria Mun. de Serviços e Mobilidade Urbana
0015.0452.0011.1044	Modernização do Parque de Iluminação Pública
4.4.90.51	Obras e instalações.....R\$ 1.003.379,96

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 1.003.379,96 (um milhão, três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

23	Secretaria Mun. de Serviços e Mobilidade Urbana
01	Secretaria Mun. de Serviços e Mobilidade Urbana
0015.0452.0011.1044	Modernização do Parque de Iluminação Pública
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 1.003.379,96.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por afixação no Painel de Informações de 21/6/22 05/7/22 Registrado sob nº 4217 Nome: Turciana Cargo: Cs. Mun. Registre-se e Publique-se
--

  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2022.